THE PART DET NAME OF THE PART OF THE PART

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO № 696, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.645,53 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.331/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 31.645,53 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 - Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 - Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica........R\$ 10.000,00 Fonte de Recursos: 1105 FMAS - SCFV

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

99.999.9999.2.063.000 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência......R\$ 7.145,53

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração

Fonte de Recursos: 1105 FMAS - SCFV